

Em relação a divergência jurisprudencial, não há identidade entre a situação fática do julgado que originou o recurso e as citadas como jurisprudência, não estando demonstrado o dissídio.

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recortado qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenha o mesmo divergido de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou de outros Regionais, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade.

P.R.I.

Belém, 28 de agosto de 2008.
Desembargadora

RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PRESIDENTE."

PARTICULAR



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA a Dra. MARIA NEIDE DE SOUZA PESSOA da realização o julgamento do PEP nº 42/2005**, a ser realizado na data de **30/09/2008, às 20:00 hs.**, na sede deste Regional sito nesta Cidade a Av. Generalíssimo Deodoro, nº 223, Umarizal.

Belém, 27 de agosto de 2008.

Dr. JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA – PRESIDENTE
EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, realizará Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº001/2008, objetivando a aquisição de automóvel. O Recebimento dos Envelopes dar-se-á no dia **12/09/2008 às 12:00 horas** na Av.Generalíssimo Deodoro 223, Belém/PA. O edital pode ser obtido no CRM/PA no citado endereço ou na internet no site: www.cremepa.org.br.

Dr. Jose Antonio Cordero da Silva
Presidente do CRM/PA

MADEIREIRA BALLA LTDA

Localizada na Rua Paragominas, S/N, Paragominas/PA, CNPJ 34.679.274/0001-70, Torna Público que Recebeu da SEMA/PA a LO 251/2008, Validade 29/07/2012, Desdobro de Madeira em Tora Para Produção de Madeira Serrada.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA – SINTRAM/PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MARITUBA – SINTRAM/PA, por seu Presidente, Sr. MÁRCIO LIMA AMARAL, convoca, nos termos estatutários, em especial os arts. 9º, 7º, 13º e 50º todos os integrantes da categoria, em especial os sócios para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se no "Casarão da BR", sito a BR-316, KM 04, s/n, no dia 03 de setembro do ano em curso em dois turnos o 1º às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 horas em segunda e última chamada, e o 2º às 17:00 em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda e última chamada com a seguinte pauta:

Deliberação acerca da permanência ou não dos srs. EDNEY RODRIGUES SIQUEIRA (tesoureiro); DAMIÃO DA SILVA SANTANA JÚNIOR (membro do Conselho Fiscal) e MAURO ANDRÉ LOBATO PERES (Secretário Geral) na Direção do Sindicato, bem como, no quadro de associados da entidade;
Publique-se.

Belém, 27 de agosto de 2008.
MÁRCIO LIMA AMARAL
Presidente do SINTRAM-PA

TRÊS PINHEIROS DO PARÁ LTDA

Três Pinheiros do Pará Ltda CNPJ: 07.850.480/0001-29 torna público q/recebeu da SEMA Licença de Operação nº 1896/2008 válida 31/07/2012. São Miguel do Guamá-Pa.

SÃO CARLOS MADEIRAS LTDA-EPP

São Carlos Madeiras Ltda-EPP CNPJ: 03.443.641/0001-09 torna público q/recebeu da SEMA Licença de Operação nº 2048/2008 válida 07/08/2012. Tucuruí-Pa.

E V SOUSA-EPP

E V Sousa-EPP CNPJ: 07.697.090/0001-60 torna público q/ recebeu da SEMA Licença de Operação nº 2052/2008 válida 30/07/2012. Goianésia-Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 375/2008 - de 28 de agosto de 2008.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado na cidade de Paragominas, Estado do Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 182, da Constituição Federal, art. 5º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, art. 1.228, §3º, do Código Civil, "Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e legislação subsequente.

CONSIDERANDO a necessidade de construir o trevo de acesso a Paragominas na confluência da rodovia BR-010 com a rodovia PA 256, Km 12.

CONSIDERANDO as dificuldades na aquisição diretamente aos proprietários das áreas necessárias ao fim que se destinam. CONSIDERANDO que a destinação é de utilidade pública, vez que os imóveis irão beneficiar de maneira direta e indireta toda a população de Paragominas.

Considerando ainda que o referido imóvel sob o domínio público estará desempenhando melhor a sua função social, visto que o trevo além facilitar o desenvolvimento do tráfego evitará a ocorrência de acidentes que atualmente são comuns no local. CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal formular a política urbana e velar pelos interesses da população.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação 05 (cinco) parcelas de Imóveis caracterizadas como posses, localizadas nas margens da BR-010, com a rodovia PA-256, no Município de Paragominas-PA. com as seguintes dimensões e confrontações:

a) Parcela de imóvel caracterizada como posse de PAULO CESAR DE CARVALHO, contendo 109,52m²:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFINANTE
Frente	7,40	Rodovia BR-010
Fundos	7,40	Quem de direito
Lat. Direita	14,80	Rodovia BR-010
Lat. Esquerda	14,80	Carlos Henrique

b) Parcela de imóvel caracterizada como posse de CARLOS HENRIQUE SILVA DE CARVALHO, contendo 88,80m²:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFINANTE
Frente	6,00	Rodovia BR-010
Fundos	6,00	Quem de direito
Lat. Direita	14,80	Paulo Cesar Carvalho
Lat. Esquerda	14,80	Quem de direito

c) Parcela de imóvel caracterizada como posse de FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CARVALHO, contendo 56,00m²:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFINANTE
Frente	4,00	Rodovia BR-010
Fundos	4,00	Quem de direito
Lat. Direita	14,00	Carlos Henrique
Lat. Esquerda	14,00	Maria da Silva Carvalho

d) Parcela de imóvel caracterizada como posse de MARIA DO SOCORRO SILVA CARVALHO, contendo 161,00m²:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFINANTE
Frente	11,50	Rodovia BR-010
Fundos	11,50	Quem de direito
Lat. Direita	14,00	Francisco das Chagas Carvalho
Lat. Esquerda	14,00	Auxiliadora dos Santos Lima

e) Parcela de imóvel caracterizada como posse de AUXILIADORA DOS SANTOS LIMA, contendo 138,60m²:

POSIÇÃO	DIMENSÃO	CONFINANTE
Frente	10,50	Rodovia BR-010
Fundos	10,50	Quem de direito
Lat. Direita	13,20	Maria S. Silva Carvalho
Lat. Esquerda	13,20	Quem de direito

Parágrafo Único - A área contida nos limites acima descritos totaliza 553,92 (quinhentos e cinquenta e três e cinco vírgula noventa e dois metros quadrados), considerando as 05 parcelas juntas.

Art. 2º. A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Dec.-Lei Federal nº 3.365, de 21.04.41, art. 1.228, § 3º, do Novo Código Civil, e legislação subsequente.

Art. 3º. A discriminação e avaliação da área, objeto do presente, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 4º. Fica a Consultoria Municipal incumbida de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário,
Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, aos 28 de agosto de 2008.

ADNAN DEMACHKI

Prefeito Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONTRATO- 944/08 – PREGÃO 044/08-PMP/HOTEL SÃO MARCOS LTDA-ME. Obj:Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, objetivando atender a pessoas oriundas de outros municípios a serviço nesta municipalidade, até 31/ de dezembro de 2008.Valor: R\$ 41.404,72. Func.Prog:2.060. Elem. de desp:3.3.90.30.00.Vig.:14/08/08 a 31/12/08. Rec: **F.M.S.** Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

CONTRATO- 943/08 – PREGÃO 044/08-PMP/ HOTEL SÃO MARCOS LTDA-ME. Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, objetivando atender a pessoas oriundas de outros municípios a serviço nesta municipalidade, até 31/ de dezembro de 2008.Valor: R\$ 19.862,50. Func.Prog:2.015. Elem. de desp:3.3.90.30.00.Vig.: 14/08/08 a 31/12/08. Rec: **PRÓPRIO.** Pgm/Pa. Ord. de Desp: Adnan Demachki.

ANGELANDRE DOS SANTOS CARDOSO-ME

CNPJ nº 07.224.829/0001-17, situada a Rua Siqueira Mendes 1164-Abaetetuba (PA) torna publico o pedido de Licença Ambiental, protocolo nº2006/389480 de 17/11/2006, junto a **SEMA/PA** para transporte de resíduos sólidos domésticos, no município de Abaetetuba/PA

AMAZON VALLEY ACADEMY – AVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo Presente Edital, nos termos previstos no artigo 13 do Estatuto Social, ficam CONVOCADOS os associados da **AMAZON VALLEY ACADEMY – AVA**, em pleno gozo dos seus direitos, à reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04/09/2008, na sede da entidade sito à Travessa Tenri, 132, Bairro Guanabara, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em primeira convocação, às 13:30 horas com a presença da maioria mais 1 dos associados e 30 minutos após, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia-

Alteração do Estatuto Social

Aprovação do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, junto ao Ministério da Justiça

Assuntos Gerais

Ananindeua-PA, 26 de agosto de 08

Ernest Wade Underwood

Presidente da Diretoria Deliberativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
REPUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Convite 23/2008

A Prefeitura Municipal de Tucumã torna publico para conhecimento dos interessados que fará licitação modalidade Convite dia 12/08/2008 às 09:00 hs, sendo objeto: Contratação de empresa especializada em construção Civil para fazer a construção de uma praça no setor Vila da Paz, o edital se encontra disponível na sede da Prefeitura Municipal de Tucumã, maiores informações Telefone 94-3433-1580-

Juliana Werlang- Presidente da Comissão de Licitação

FAZENDA MIRONGA S/A

Fazenda Mironga S/A CNPJ 10.233.575/0001-08. Convocamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGO/E dia 10/08/2008, as 10h. na sede social da empresa, à BR 010 KM 1601, Paragominas-PA para deliberarem os seguintes assuntos: a)Aprovação das contas da diretoria, dos exercícios findos de 31/12/2004 a 31/12/2007; b) Extinção do tipo societário da empresa que passa de Capital Autorizado para Capital Simples e alteração, Consolidação do Estatuto Social; c) Eleição de mais um membro para a Diretoria; d) Transferências de ações Ord. Nominativas; e) O que ocorrer. Paragominas,PA 29/08/2008.
Cynthia Kfoury Fernandes Dias – Presidente.

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA

Madeira Rancho da Cabocla Ltda CNPJ: 04.139.531/0001-10,torna público q/recebeu da SEMA Licença de Operação nº 2127/2008 válida 17/08/2012. Santarém-Pa.

Madeira Rancho da Cabocla Ltda CNPJ: 04.139.531/0002-00,torna público q/recebeu da SEMA Licença de Operação nº 2126/2008 válida 18/08/2012. Santarém-Pa.